

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 257/2018

Constitui Comissão Municipal de Urbanismo, nos termos do artigo 88 da Lei Complementar nº 445, de 07 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal de Urbanismo, responsável pelo controle da implementação, acompanhamento e gestão da Legislação Urbanística advinda do Plano Diretor Municipal, nos termos do artigo 88 da Lei Complementar nº 445, de 07 de maio de 2018, a ser composta pelos seguintes membros:

TITULAR: MARCOS NAVARRO, representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

SUPLENTE: GISLAINE ALVES VIEIRA

TITULAR: MATHEUS MICHELAN, representante da Secretaria de Meio Ambiente;

SUPLENTE: VALÉRIO SILVA

TITULAR: ISAMU OSHIMA, representante da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos;

SUPLENTE: ANTONIO CARLOS LAVAGNINI

TITULAR: DOUGLAS ANTONIO BÁCARO, representante da Secretaria de Indústria e Comércio;

SUPLENTE: ROMULO JONAS RAUEN

TITULAR: CARINA PREVIATO PEREIRA DE OLIVEIRA, representante da Associação Comercial e Industrial de Umuarama – ACIU;

SUPLENTE: ADRIANA MARILU APARECIDA ROMERO GIAROLA

TITULAR: PAULA ANDRÉIA GOMES DA CRUZ, representante da Universidade Paranaense – UNIPAR;

SUPLENTE: ALEXANDER FABBRI HULSMEYER

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE
FL.02

DECRETO Nº 257/2018

TITULAR: FRANK KIYOSHI HASSE, representante da Universidade de Maringá – UEM;

SUPLENTE: OLINDO SAVI

TITULAR: MILTON TOSHIKAZO AMAMIA, representante do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis – CRECI.

SUPLENTE: WILSON LOPES

Art. 2º. São considerados de relevância os serviços prestados por esta Comissão, porém, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 079/2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



ENG.º ISAMU OSHIMA
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / 11 / 20 18 DE Nº 11.411
UMUARAMA 13 / 11 / 20 18
Marianna Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / novembro / 20 18
DE Nº 11.408
UMUARAMA 09 / 11 / 20 18
Marianna Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS